



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.264 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto 7.170/2022 que regulamenta a escala de revezamento do Plantão das Farmácias para o exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Código de Posturas, Lei nº 03/70, Leis nº 1365/2011 e 1458/2013.

RESOLVE

Art. 1º O anexo do Decreto 7.170/2022 fica alterado na forma do anexo do presente decreto, a partir do dia 08 de julho de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Américo Bellé

Prefeito do Município

Publicado no DIOEM na data 29/06/2023, Edição 1230, Página(s) 2.



Município de Capanema - PR

PLANTÃO DAS FARMÁCIAS
ESCALA DE REVEZAMENTO
Julho a Dezembro de 2023

PERÍODO	FARMÁCIA
08/07/23 a 15/07/23	SÃO JOSÉ
15/07/23 a 22/07/23	SÃO FRANCISCO
22/07/23 a 29/07/23	BRAVA
29/07/23 a 05/08/23	SÃO FRANCISCO II
05/08/23 a 12/08/23	ULTRA DESCONTÃO
12/08/23 a 19/08/23	CAPANEMA
19/08/23 a 26/08/23	BOM JESUS
26/08/23 a 02/09/23	SÃO LUCAS
02/09/23 a 09/09/23	MAX FARMA
09/09/23 a 16/09/23	MEDICINAL
16/09/23 a 23/09/23	SAÚDE
23/09/23 a 30/09/23	SÃO JOSÉ
30/09/23 a 07/10/23	SÃO FRANCISCO
07/10/23 a 14/10/23	SÃO CRISTÓVÃO
14/10/23 a 21/10/23	SÃO FRANCISCO II
21/10/23 a 28/10/23	BRAVA
28/10/23 a 04/11/23	ULTRA DESCONTÃO
04/11/23 a 11/11/23	CAPANEMA
11/11/23 a 18/11/23	BOM JESUS
18/11/23 a 25/11/23	SÃO LUCAS
25/12/23 a 02/12/23	MAX FARMA
02/12/23 a 09/12/23	MEDICINAL
09/12/23 a 16/12/23	SAÚDE
16/12/23 a 23/12/23	SÃO JOSÉ
23/12/23 a 30/12/23	SÃO FRANCISCO
30/12/23 a 06/01/24	SÃO CRISTÓVÃO